



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000019/2022  
**Processo:** 9535-00 2022

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,  
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Autoriza no Município de Juiz de Fora o uso de propaganda comercial por meio de bandeira do modelo wind banner".

Em conformidade com a disposição regimentar, prevista no art.72, inciso VI, alínea "b", desta egrégia Casa Legislativa, compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor emitir pareceres técnicos quanto aos assuntos ligados ao consumidor e ao usuário. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de julho de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

